



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Paço Municipal Ver. Antonio Azevedo Brasilino

Gabinete da Prefeita

LEI nº 1059 / 2009

Dispõe sobre doação de imóvel, e dá providências correlatas

O Vice-Prefeito no exercício da Chefia do Poder Executivo, usando das atribuições conferidas pelo 64, V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, em sessão extraordinária realizada no dia 27/abril/2009, a CÂMARA MUNICIPAL, à unanimidade, aprovou, e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefia do Poder Executivo Municipal autorizada a doar imóvel urbano em favor do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com o objetivo de ser edificado a sede do Fórum Desembargador Luiz Sílvio Ramalho.

§ 1º - O imóvel de que trata o *caput* deste artigo compõe-se de todos os lotes das Quadras 75 e 76 do Loteamento Ouro Branco I, de maneira una e contínua entre as mesmas, limitando-se da seguinte maneira: 60 mts-com a Rua Balbo Vita; 60 mts-com a Rua Projetada; 100,94 mts-com a Travessa da Rua Virgílica Silva; e 107,57 mts-com a rua Projetada; totalizando 6.233,19 m².

§ 2º - O imóvel mencionado pelo parágrafo anterior, está registrado no Livro 120, fls. 58/v, Ref. sob o nº R-32-5375, de 22.11.2005.

Art. 2º - Ficam assinados os prazos de, no máximo, um ano, para início da construção e, de dois, para a conclusão da obra do futuro imóvel onde funcionará a mencionada unidade judiciária estadual, ao que, não ocorrendo, reintegrará o imóvel ao patrimônio municipal.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Paço Municipal Ver. Antonio Azevedo Brasilino

Gabinete da Prefeita

Lei nº 1059 / 09

ção.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 29 de abril de 2009.

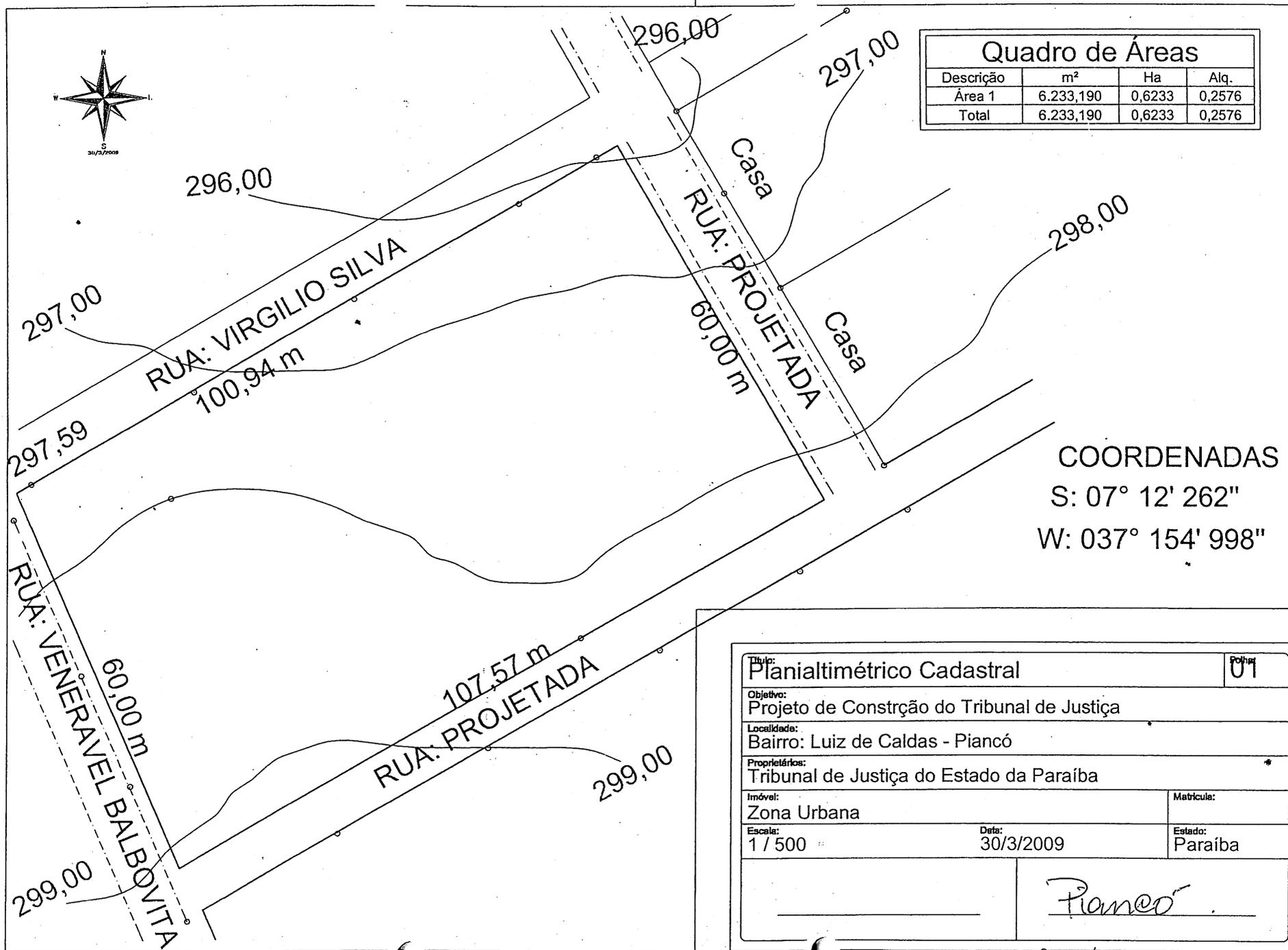
Francisco Sales de Lima

Vice-Prefeito, no exercício da Chefia do Poder Executivo

Vanne



Quadro de Áreas			
Descrição	m ²	Ha	Alq.
Área 1	6.233,190	0,6233	0,2576
Total	6.233,190	0,6233	0,2576



COORDENADAS
 S: 07° 12' 262"
 W: 037° 154' 998"

Tipo: Planialtimétrico Cadastral		Folha: 01
Objetivo: Projeto de Construção do Tribunal de Justiça		
Localidade: Bairro: Luiz de Caldas - Piancó		
Proprietários: Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba		
Imóvel: Zona Urbana	Metricula:	
Escala: 1 / 500	Data: 30/3/2009	Estado: Paraíba
		Piancó

no terreno - rec. obra. PU / 9314 1493
 9115 9766

Este desenho foi elaborado utilizando uma versão original de software desenvolvido para Cadastros, Desenhos e Projetos topográficos. TopoSoft 0.2 - Alameda da Bahia, 8407 - Linsópolis, 11. Região dos Campos, RJ, Brasil.

A3 - (420 X 297)